



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 013/17

Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 013, de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º – O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores, *sendo certo que, referidas prestações de contas deverão ser apresentadas em prazo máximo de 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela da subvenção*, de acordo com a Instrução Normativa 007/14 de 21/01/14.

Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 17 de março de 2017.

ISAÍAS PICHARA

vereador

ISAÍAS PICHARA
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

JUSTIFICATIVA

Foi realizado requerimento deste vereador para que a provedora do Hospital São Vicente de Paulo, viesse até esta casa legislativa para prestar esclarecimentos acerca da subvenção recebida, bem como da prestação de contas apresentada, uma vez que, existe naquela prestação de contas pontos controvertidos que geram dúvidas por este vereador.

Ocorre que a responsável sequer manifestou-se sobre a convocação deste vereador, deixando dúvidas acerca de referidas contas, como por exemplo o pagamento de anestesista com valores diversos.

Assim, para facilitar a fiscalização do dinheiro público e levando-se em consideração que a provedora desrespeitou o chamamento deste Edil, faz-se necessário o acompanhamento mais rigoroso das subvenções repassadas para aquela instituição, eis que trata-se do dinheiro público, sendo certo que a prestação de contas deverá ser apresentada 30 dias após o repasse de cada parcela da subvenção.

Por esta razão, necessário que as prestações de contas ocorram mais frequentemente, para que a fiscalização ocorra com mais rigidez.

Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 17 de março de 2017.

ISAÍAS PICHARA

vereador

ISAÍAS PICHARA
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL